

ATA N.º 12/2022**Data da reunião ordinária: 21-06-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:15 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 20-06-2022****Operações Orçamentais: 4.284.068,55****Operações não Orçamentais: 557.741,26**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a seguinte Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 08 a 21 de junho de 2022:

«**No dia 09 de junho de 2022**, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente**, na 7.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

No dia 10 de junho de 2022, em face do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, **estive presente** na Abertura Oficial da Feira do Tejo, na Galeria do Parque.

No dia 11 de junho de 2022, o Município em parceria com o Onda Física e apoio da Fitness Academy, promoveu o FITNESS DAY, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal, no qual **estive presente**.

Nessa manhã, a convite do Rotary Club do Entroncamento, o **Vereador Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente no Almoço Comemorativo do 40º aniversário do Clube, no Restaurante “O Almourol”, em Tancos.

À tarde, em face do convite formulado pelo Clube Amador de Desportos do Entroncamento (CADE), o **Vereador Carlos Amaro**, em minha representação, assistiu à Final e procedeu à entrega de prémios, do Torneio de Benjamins Festas da Cidade do Entroncamento, no relvado do Complexo Desportivo Municipal.

À noite, no Cineteatro São João realizou-se o Concerto de António Zambujo Voz e Violão, ao qual assistiu o **Vereador Carlos Amaro**.

No domingo, dia 12 de junho de 2022, o **Vereador Carlos Amaro**, recebeu, no Edifício dos Paços do Concelho, os participantes do 9.º Acampamento do Clube UMM, que decorreu nos dias 10,11 e 12 de junho, no Campo dos Escuteiros, no Parque do Bonito.

Ainda nesse dia, decorreu a Feira de Antiguidades e Velharias, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

No dia 13 de junho de 2022, comemorou-se o 32.º aniversário do Centro de Convívio da Terceira Idade, com uma pequena Celebração da Palavra, proferida pelo Padre Ricardo, seguindo-se a partilha do bolo de aniversário e homenagem aos utentes mais idosos. **Estive presente**, o Presidente da Assembleia Municipal, Luís Antunes, o Presidente da Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, Ezequiel Estrada e o Presidente da Junta de Freguesia S. João Batista, Rui Maurício.

No dia 15 de junho de 2022, a convite da Direção da Associação Encoprof e da Equipa de Coordenação da USE, **estive presente**, na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2021/2022, na Universidade Sénior do Entroncamento.



À noite, em face do convite recebido do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, **estive presente**, no Espetáculo “O Poder das Palavras”, no Cineteatro S. João, enquadrado no Projeto Cultural de Escola, no âmbito do Plano Nacional das Artes, contando com a encenação da Artista residente, Ana Vilaça e a participação de alguns alunos das turmas de Artes e Línguas e Humanidade do 10.º Ano do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

No dia 16 de junho de 2022, em face do convite formulado pelo Clube Amador de Desportos do Entroncamento (CADE), **estive presente**, na Cerimónia de entrega de medalhas, faixas e da taça de Campeão Distrital Infantis Futebol 9, referente à época 2021/2022, no Complexo Desportivo do Bonito.

No dia 17 de junho de 2022, decorreu a inauguração das Festas de S. João e da Cidade, na presença do Executivo a tempo inteiro, Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Comandante da PSP, Diretora do Agrupamento de Escolas do Entroncamento, Secretário Executivo da CIMT, representantes de algumas Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Entroncamento e representantes dos Municípios Geminados de Villiers-sur-Marme e Friedberg.

O primeiro dia de festa teve início com uma salva de balonas e arruada pelos Drama & Beijo, tendo subido ao palco do Centro Cultural a banda da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, seguindo-se no Palco da Praça Salgueiro Maia o espetáculo “Dancing Queen” apresentado pela Es-Passo de Dança. O Palco principal recebeu Herman José & Quarteto e a terminar a noite a animação esteve a cargo do DJ Hugo Luz.

Na manhã do dia 18 de junho de 2022, a convite da Escola de Karaté do Entroncamento, **estive presente**, na inauguração do novo Tatami Oficial de Competição, na Escola Secundária do Entroncamento.

Nessa mesma tarde, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na cerimónia de distinção “Turismo Militar Português 2021”, atribuído pela Associação de Turismo Militar Português, no Cineteatro de Porto de Mós. Este galardão distingue o trabalho desenvolvido no âmbito da salvaguarda, proteção e divulgação do património histórico-militar nacional, surgindo no âmbito do projeto cultural em rede VOLver, pelos Municípios do Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, com a Exposição “Sempre Fixe - O Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro”.

Igualmente nessa tarde e noite, realizou-se a 7.ª Caminhada José Canelo. O recinto da Festa foi animado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar. No palco secundário na Praça Salgueiro Maia, atuação dos “The Gorgeous Georges” e no Palco Principal, tocaram os Memória de Peixe e Bispo. A noite terminou com o som do DJ White Aka Jorge Branco.

No dia 19 de junho de 2022, a convite do Centro Recreativo do Casal do Grilo, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na Cerimónia de Entrega dos Prémios do V Torneio Futsal Jovem “Cidade do Entroncamento”, que decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento (Torneio de confraternização e desporto). As medalhas são atribuídas pelo “Fair play”

À noite, a animação começou na zona das Tasquinhas com o desfile de mascotes infantis, continuando depois com demonstração de kempo pela Associação Kempo Koa, enquanto no Centro Cultural atuava a Escola de Cavaquinhos da Universidade



Sénior do Entroncamento. No Palco da Praça Salgueiro Maia, atuou a Academia de Dança do Entroncamento e no Palco Principal os Hotplay, tributo à banda Coldplay. **No dia 20 de junho de 2022**, o Entroncamento comemorou o seu 31º Aniversário de Elevação a Cidade, dia mais significativo da história local, sendo o marco do reconhecimento do trajeto e do desenvolvimento que o concelho teve no passado recente. Hoje é uma cidade que responde às necessidades das pessoas de forma sustentada e eficaz, socialmente inclusiva, competitiva e capaz de responder aos desafios da transição climática e digital.

Este dia da Cidade ficou marcado pelo concerto dos Classic Band, na Praça Salgueiro Maia e Alcoolémia, no Largo José Duarte Coelho.

Durante o período compreendido entre 16 a 20 de junho de 2022, o Município do Entroncamento, recebeu uma Comitiva de representantes das Cidades Geminadas de Villiers-sur-Marne (2) e Friedberg (8).

Destacou-se a Reunião de Trabalho onde foram realçados os fortes laços de amizade e cooperação que ligam estas cidades geminadas, salientando todo o trabalho feito até agora, não só a nível de cooperação institucional, mas também do envolvimento das populações, das associações locais e dos jovens, num trabalho de troca de experiências que fortalece o intercâmbio, enriquecendo todos os municípios.

São vários os projetos conjuntos que se avizinham, nomeadamente, a realização do Programa EACEA B3 Europe Citizens “Town Twinning”, previsto para outubro, que envolverá jovens dos 14 aos 18 anos e os Estágios “Practical Training Exchange”, que possibilitará aos participantes uma troca de conhecimentos e experiências profissionais e culturais.

Foi acordado a realização conjunta de Simpósio Internacional de Escultura a decorrer rotativamente entre as três cidades, iniciando-se em 2023 na cidade do Entroncamento. Deverá ser alvo de formalização de um protocolo.

O trabalho entre os três Municípios continua com o foco na dinamização destes e de outros projetos, de intercâmbio educativo, desportivo, cultural, ambiental, entre outros, sempre com a premissa que sejam uma janela de oportunidades e que alarguem os horizontes para uma Europa Global.

No decorrer destes dias as Comitivas de Villiers-sur-Marne e Friedberg realizaram ainda algumas atividades lúdicas e culturais, como a visita ao Borboletário e Parque Ambiental de Santa Margarida, visita à Mitsubishi, a Peniche, às Festas de São João e da Cidade e ainda participaram em alguns eventos desportivos do concelho.

Durante os meses de junho, julho, agosto e setembro, o Município do Entroncamento em colaboração com Namaste Studio Yoga, promovem aulas de yoga ao ar livre, todos os fins de semana, aos sábados, no Jardim da Zona Verde e aos domingos em frente às Piscinas Municipais.»

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Começou por desejar muito boa tarde a todos. De seguida referiu que tem uma série de questões para elencar e se possível, serem respondidas agora muito bem, se não, podem depois responder por escrito.

– Qual é o critério e como é feita a gestão de comentários no *facebook* da Câmara do Entroncamento?

Isto porque não é incomum, muito pelo contrário, ver no *facebook* do Entroncamento, uma série de comentários que lá se encontram registados e depois vai-se ver efetivamente o histórico de comentários e nem metade lá está.



Nós concordamos que os comentários devem ser controlados, sim, porque podem conter linguagem ou comentários ofensivos, mas não deve ter um controle de censura e, portanto, é exatamente isto que nós queremos saber, qual é o critério com que é feita esta gestão.

O segundo assunto, tem a ver com uma goteira no Parque Subterrâneo, junto aos carrinhos de compras. Isto já lá está há vários anos e no chão, além de criar uma poça de água, cria uma poça de bolor. E, portanto, gostaria de saber se poderia ser reparada essa goteira, que dá um mau aspeto ali naquele sítio.

Outra questão, tem a ver com o Parque do Bonito e gostaríamos de saber se existe algum contrato de manutenção e limpeza para o espaço. Eu desloquei-me ao Bonito esta semana, e efetivamente o espaço está um bocadinho descuidado. Era do nosso conhecimento de que existia um contrato de manutenção com uma empresa externa e a pergunta é se esse contrato ainda está em efetividade e qual é a frequência com que é feita essa limpeza, porque efetivamente não é visível. A limpeza e a manutenção do espaço.

Ainda no Parque do Bonito, é de lamentar o segundo assalto ao Bar do Bonito, ao "Cais". O segundo em muito pouco tempo e que, pelos vistos, vai provocar a desistência do locatário que lá está de manter o espaço.

Mas este assalto, além disto tudo, teve contornos verdadeiramente macabros. Não sei se sabem, mas existem duas tartarugas naquele espaço e uma das tartarugas foi brutalmente assassinada. Não tenho outra maneira de descrever isto. Romperam a carapaça da tartaruga e mataram a tartaruga. Só não mataram a segunda, porque, como isto aconteceu perto do raiar da manhã, vinha alguém e as pessoas fugiram.

Temos de ver o que é que se pode fazer nestes espaços um bocadinho isolados da vista normal e, se calhar, este seria um bom sítio para ser instalada a videovigilância.

Outro assunto, nós recebemos um e-mail, e já não é a primeira vez que o recebemos e já estivemos a falar com as pessoas e agora, no dia 15 de junho, recebemos outro e-mail dos moradores junto às hortas comunitárias, do lado norte, junto à Rua Artur Proença Duarte, onde eles se queixam efetivamente da anulação de uma vala cimentada que lá existia, de águas adjacentes a traseiras do edifício, que servia de escoamento das águas residuais, que não permitia o acumular de águas ali, para não danificar a propriedade.

Este e-mail, que foi enviado pelo senhor Jorge Simões, que faz o histórico dizendo que no dia 15 de fevereiro deste ano expôs o caso ao senhor Presidente, em 17 de fevereiro enviou um e-mail para a Câmara, mas não obteve resposta, dia 28 de fevereiro enviou um segundo e-mail, mas não obteve resposta e agora, dia 15 de junho, envia este e-mail a responsabilizar a Câmara Municipal, por eventuais danos que possam ocorrer nos lotes daquele prédio.

É uma situação que, não sei, isto foi alertado durante a construção e não consigo perceber qual é que é a situação. Tecnicamente não sei qual é a situação para isto, não faço ideia, não sei se está acautelada ou não, mas o que é certo é que as pessoas continuam a referir-se a ela. Por isso, gostaria de saber em que ponto está esta situação.

Em relação ao Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego, faz precisamente hoje seis meses que os vereadores do PSD apresentaram aqui uma alteração ao Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego e o assunto foi retirado. Achámos bem retirarem o assunto para efetivamente se verem as questões de qual é que era o impacto, mas o facto é que já passaram seis



meses e, portanto, acho que já é tempo, e se efetivamente queremos ver isto a funcionar no próximo ano fiscal de 2023, de pormos isto à discussão, com ou sem impacto que isto possa ter. Porque seis meses é um tempo mais que razoável para saber o que se passa junto à Autoridade Tributária. O Senhor Presidente disse que as respostas não foram satisfatórias, eu acredito perfeitamente que não. Mas não podemos adiar mais isto e, portanto, faço aqui um apelo para que o assunto possa ser agendado na próxima reunião de Câmara de julho.

Senhor Presidente:

Como disse, pode enviar por escrito que eu depois respondo por escrito. Se tivesse enviado por escrito, já teria algumas respostas agora para lhe dar em concreto.

Mas vou dizer-lhe que, a gestão dos comentários no Facebook é feita pela Unidade de Comunicação, com o bom senso dos técnicos, não têm qualquer orientação para cortar isto ou aquilo, é uma questão de bom senso e penso que está a ser bem-feita. Não tenho qualquer reserva a fazer. Eu não uso o Facebook, nem o frequento, mas até agora não tenho tido qualquer informação negativa, muito pelo contrário.

Relativamente à goteira no Parque Subterrâneo, é daquelas coisas que não são de fácil resolução, haverá ali alguma infiltração, não se consegue perceber de onde vem, temos de procurar.

No Parque do Bonito, nós temos de facto um contrato de limpeza para manutenção dos espaços verdes, limpeza de nossa responsabilidade e poderá ter havido ali alguma situação de menos cuidado e vamos ter isso em atenção.

Obviamente que também lamentamos os assaltos que ocorreram. De todas estas situações nós damos conta através de participação à polícia e estamos a procurar, juntamente com as forças da autoridade que sejam corrigidas essas situações.

As outras questões são tão específicas que de facto, procurarei responder por escrito.

3 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Começo por cumprimentar o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, a Dr.^a Fátima, a Dr.^a Tília, o Hélder Violante, os representantes da comunicação social que eventualmente nos seguem on-line, assim como o público que também nos segue on-line nesta reunião.

Eu começava por dar os parabéns também ao Entroncamento Atlético Clube, já o fiz pessoalmente ao Clube, através da figura do Senhor Presidente, outros elementos e até de alguns jogadores. Realmente é um feito notável, em apenas quatro anos terem conseguido já duas vezes chegar à 1.^a divisão. É um feito notável e quem conhece a atividade desportiva, competitiva, sabe que é difícil. São muitos clubes a lutar para uma única vitória, para um único vencedor e, portanto, a linha do sucesso ou insucesso é muito ténue, precisa de muita concentração, muita atenção, muito esforço, muita dedicação e, portanto, apesar de já o ter feito pessoalmente, gostava de reconhecer aqui também, publicamente, reconhecendo este feito e assinalar. Isto trás também para o Entroncamento uma boa imagem. Trás bastante prestígio, contribui para melhorar a imagem do Entroncamento, que já é uma imagem muito interessante em termos desportivos e coloca o Entroncamento naquilo que é tradição do desporto e da atividade física da região, num patamar interessante. E, portanto, vem assim contribuir de forma significativa neste caso, não quer dizer que os outros clubes e as outras associações não contribuem, podem não ter tantos sucessos, tantas vitórias, tantos campeonatos, mas fazem



também um trabalho louvável na formação dos jovens atletas e das jovens atletas, mas realmente o EAC conseguiu ser notícia e uma notícia positiva para o Entroncamento e nós precisamos dessas notícias.

Também gostava de salientar aqui, neste momento, a atividade desenvolvida pelo União Futebol do Entroncamento, a atividade competitiva, porque além de já ter assegurado a subida de divisão, neste momento luta para ser campeão nacional da 3.ª divisão. Portanto, é mais um facto desportivo louvável e penso que está a um passo de conseguir, pelo que o próximo jogo será um jogo decisivo para assegurar esta situação.

Portanto aqui, nós fazemos os votos para que este resultado seja alcançado com todo o sucesso, que isso vem contribuir e também para uma boa imagem desportiva do Concelho, da cidade e das várias Associações desportivas.

Agora também gostava de colocar aqui algumas situações que nós já anteriormente assinalámos, nomeadamente a situação do Edifício ferroviário. Já falámos aqui duas vezes da situação deste edifício, já falámos também da solução apresentada para resolver este problema e gostávamos de saber como está a evoluir e qual o ponto da situação deste edifício.

Como se sabe, é uma construção inacabada que se encontra naquele local, um local de muita visibilidade, onde passam muitas pessoas, locais e de passagem, e não dá um aspeto muito agradável à cidade.

Gostava também de fazer um conjunto de observações sobre alguns episódios de insegurança que nos têm sido relatados. Um deles já o Senhor Vereador Rui Gonçalves referiu aqui, que foi o Bar do Bonito, mas vários moradores da Rua da Barroca, têm-nos feito chegar um conjunto de observações sobre incidentes relacionados com Rallys, com gincanas e que, nas suas observações, não se realizam agora só à noite, mas realizam-se também durante o dia. Portanto, mostram-se preocupados com esta situação, fizeram-nos chegar as suas preocupações. Até porque, como todos nós sabemos, situações anteriores que levaram a acontecimentos dramáticos, que ainda estão bem presentes na nossa memória.

Portanto, gostávamos de dar aqui eco das preocupações dessas pessoas, que são nossas preocupações e de todos nós.

Também há relatos de algumas pessoas, de que são assaltadas junto às caixas multibanco e que até sofreram extorsão em parques de estacionamento dos supermercados. São situações preocupantes e nós não podemos também deixar de as referir aqui. Fizemos bem há pouco tempo uma reunião da Assembleia Municipal sobre as questões da segurança, foram colocados em cima da mesma alguns aspetos, algumas preocupações, mas a verdade é que nós temos de ser mais incisivos nestes aspetos, nestas situações.

A questão dos estabelecimentos comerciais que são assaltados, e que são do conhecimento público, como o caso do Bar do Bonito que foi assaltado duas vezes nos últimos tempos, levou os responsáveis, ao que parece, a decidirem abandonar a exploração comercial naquele espaço, o que é uma pena, porque o espaço, a zona onde este estabelecimento comercial está inserido necessita de um apoio dentro deste género, que valoriza ainda mais o Parque do Bonito, leva as pessoas ao Parque e este cancelamento, digamos assim, desta iniciativa, para nós é preocupante. Isto leva-nos inclusivamente a pensar que deveremos ter aqui alguma preocupação sobre uma cultura de cancelamento deste tipo de atividades que eventualmente poderá vir a surgir no futuro se não tomarem medidas adequadas para prevenir este tipo de situações. Portanto, nós gostaríamos de saber como está



a situação das câmaras de videovigilância e se o Conselho Municipal de Segurança já atendeu para analisar as questões da segurança, as questões da insegurança, pois nós estamos neste mandato quase há um ano e não temos nota da atividade deste Conselho. E a atividade deste Conselho parece-nos importante para equacionar as soluções, identificar os problemas, equacionar as situações entre vários intervenientes e achamos que tem um papel importante, um papel decisivo em tudo aquilo que é parte de diagnóstico e de solução para os problemas da segurança e insegurança.

Eu gostaria de saber qual tem sido a atividade deste Conselho.

Eu recomendo ainda, a leitura de um artigo que saiu hoje no EOL, da autoria do Prof. Manuel Fernandes Vicente, sobre a questão da segurança, que me parece também um artigo muito interessante, até pelo conjunto de soluções para mitigar os problemas de insegurança. Porque nós falamos muito de insegurança, mas no que toca a soluções, muitas vezes elas tardam. E realmente neste artigo, o Prof. Manuel Francisco Vicente, apresenta um conjunto de soluções que poderão ser funcionais.

Senhor Presidente da Câmara:

Já referi mais do que uma vez e volto a reiterar que, quando quiser alguma situação concreta, comunique-nos por escrito e também poderá fazê-lo para a PSP. Ora esta oráculo da desgraça, de que há relatos, e depois referem-se sempre à mesma situação, que infelizmente aconteceu no Bar do Bonito, penso que é um pouco não querer dar contributos sérios para um problema que nós tratamos com toda a seriedade e desde sempre procuramos desenvolver medidas preventivas e intervenção no que ocorre no nosso concelho.

Quanto ao Conselho Municipal de Segurança, o Senhor Vereador não deve estar lembrado do processo que decorreu aqui e na Assembleia e foi por isso, com esse atraso, com decisão da Assembleia, que ainda não está publicado, mas já está para publicação, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. Só após essa publicação é que poderá iniciar o seu trabalho. Lamentavelmente, todo aquele processo que correu ao nível de procurar uma redação diferente para a composição do Conselho Municipal de Segurança, em que o PSD foi protagonista ativo nesse processo, atrasou o estado de dar início dos trabalhos do Conselho Municipal de Segurança. E, portanto, é bom que nós tenhamos a memória das realidades.

Das outras situações que queria ver respondidas, eu terei todo o gosto de lhe responder, desde que envie com antecedência e por escrito.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 07 de junho de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6211/22 - JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS - PROJETO MUROS COM VIDA - PEDIDO APOIO

- E-mail do Jardim Escola João de Deus, no âmbito do projeto Muros com Vida, a solicitar apoio do município para aquisição de tintas para a realização de pintura em parede da escola.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio pontual de 221,29€, para aquisição das tintas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

6511/22 - CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PEDIDO DE APOIO

- E-mail da Casa do Benfica do Entroncamento, a comunicar que no fim de semana de 28 e 29 de maio, foram vítimas de arrombamento das instalações, tendo sido furtado diversos materiais, salientando o material do tiro com arco (de ensino e de competição valor acima de 2.500€).

Neste sentido, solicitam apoio para aquisição de material que lhes permita dar apoio mínimo nas férias desportivas, para 4 crianças que normalmente fazem linhas de 6 ou 8 atiradores com 2 monitores, atirarem em simultâneo, cujo orçamento anexa.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio pontual, no valor de 388€, para aquisição do material.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

6450/22 - PUZZLEPARADISE UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA COM 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CELTA-IBERO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail da firma Puzzleparadise Unipessoal, Lda., a solicitar autorização para ocupar 3 lugares de estacionamento, em frente ao estabelecimento sito na Rua Rui Luís Gomes, n.º 83 no período das Festas da Cidade, posteriormente gostariam de poder contar com 2 lugares de estacionamento permanente, para ter uma zona em espaço ao ar livre, circundado por lonas para os clientes fumadores.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, autorizo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho e autorizar a ocupação de 2 lugares de estacionamento até ao final de setembro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

6897/22 - CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

- Presente uma nova Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros e remeter à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

5406/22 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS

- O Exmo. Presente retirou as normas de participação na Feira de Antiguidades e Velharias, para clarificar.

**PONTO 6****5076/22 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A FIRMA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS - AGOSTINHOS DE SANTARÉM, LDA.**

- Presente uma atualização ao atual Protocolo dos Agostinhos Solidários que se encontra em nome de José Marques Agostinhos, para a nova entidade Sociedade Distribuidora de Gás – Agostinhos de Santarém, Lda., sendo que os benefícios atribuídos se mantêm aos Portadores do Cartão Entroncamento Solidário e do Cartão Municipal do Idoso pela Empresa Sociedade Distribuidora de Gás – Agostinhos de Santarém, Lda.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o presente protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7**6938/22 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**

- Da Chefe de Unidade de desenvolvimento Social, Dr.^a Rita Rafael, foi presente a seguinte proposta de abertura de concurso para atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado:

«Informa-se que se encontra concluído o processo referente ao concurso de atribuição de habitação social que foi aberto em 2021, na medida em que todos os concorrentes da lista vigente já foram contemplados com a atribuição de uma habitação, tendo a última habitação sido entregue em fevereiro de 2022.

Tendo por objetivo dar continuidade à política de atribuição de habitação social a famílias em situação de vulnerabilidade social e com necessidades habitacionais, propõe-se a abertura de novo concurso para atribuição de Fogos de Habitação Social, conforme o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município do Entroncamento (regulamento em anexo 2). As habitações a concurso encontram-se localizadas no Parque Habitacional do Município,

sendo considerados os prédios e frações que vão vagando e que se encontrem em condição imediata de atribuição, no período de vigência do concurso, nas seguintes moradas:

Morada	Tipologia	Área útil (m2)
Bairro Frederico Ulrich	T2, T3 e T4	30m2/44m2/49,5m2
Rua General Humberto Delgado	T1 a T2	49,33m2/65,97m2

Nessa sequência e dando cumprimento ao respetivo regulamento, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere:

- 1- A aprovação dos critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas constantes da matriz em anexo (1), à presente informação, em conformidade com o n.º 2 do artigo 4.º do regulamento;
- 2- Solicitar a inclusão da apresentação de cópia do recibo ou outro documento comprovativo do pagamento da renda referente ao mês anterior à apresentação da candidatura, em cumprimento com o n.º 2 do artigo 7.º do regulamento, de acordo com os critérios de ponderação do modelo de matriz proposta;
- 3- O estabelecimento do prazo de apresentação das candidaturas, sugerindo os serviços o prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do anúncio;



4- Relativamente à nomeação do júri do concurso para análise de candidaturas e proposta de lista ordenada dos candidatos e de acordo com orientações Superiores, propõe-se a seguinte composição:

Presidente do Júri-Dr. Hugo Gonçalves; 1.ª Vogal- Dr.ª Sandra Pascoal; 2.ª Vogal-Dr.ª Sandra Santos; 1.º Suplente-Dr.ª Dora Manuel; 2.º Suplente-Dr. Amílcar Correia.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

6738/22 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAL

- Da Técnica Superior de Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação, relativa à autorização prévia para assunção de compromissos plurianual para “Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2022/2023”:

«Torna-se necessário iniciar o procedimento por consulta prévia para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da Escola Básica 2/3 Dr. Ruy D'Andrade para o ano letivo de 2022/2023, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

1) Este procedimento tem repercussões em mais de um ano económico, prevendo-se que o seu valor não ascenda 435.377,50€ + IVA à taxa legal em vigor, equivalente ao fornecimento de

174.151 refeições escolares:

- Ano Civil 2022 – 155.292,50€ + IVA à taxa legal em vigor;

- Ano Civil 2023 – 280.085,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

2) Estamos perante uma despesa plurianual não enquadrável na autorização prévia aprovada pela Assembleia Municipal para o ano 2022. Assim, nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na redação atual e o estatuído nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, terá que ser submetida a prévia autorização da Assembleia Municipal, nomeadamente quando os seus encargos excedam o limite 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta nove euros e cinquenta e oito cêntimos), num dos anos económicos.

3) Nesta sequência, considerando que estamos perante um procedimento cuja despesa gerará encargos orçamentais em mais de um ano económico superiores ao limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, abertura do procedimento apenas poderá ser efetivada após autorização conferida pela Assembleia Municipal.

Face ao exposto, a presente informação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para autorização da assunção do compromisso plurianual do procedimento, nos seguintes termos:



ANO 2022	ANO 2023
155.292,50€ + IVA	280.085,00€ + IVA

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal para a autorização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

6426/22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior, Dr.^a Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à proposta de Prestação de Serviços de Auditoria Externa para Nomeação do Auditor Externo do Município do Entroncamento:

«Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre nos informar o seguinte:

Na sequência do procedimento desenvolvido para a contratação da Aquisição de Serviços de Auditor Externo, em resposta ao exigido pelo artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, informa-se o seguinte:

- A entidade convidada Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda. apresentou a documentação solicitada, no tempo útil concedido para tal;
- O valor proposto para a aquisição de serviços é de 19.500,00€ + IVA à taxa legal em vigor, para o período de 36 meses;
- Da interpretação da informação prestada, conclui-se que a entidade reúne as condições para ser admitida no procedimento.

Nos termos do referido artigo, são competências do auditor externo as que seguidamente se apresentam:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os fatos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do Município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinadas pela Assembleia Municipal.
- Outros trabalhos de verificação ou apuramento económico/financeiro que se mostrem necessário, por solicitação do Presidente da Câmara e/ou respetivos órgãos municipais.

Face ao exposto, considerando que de harmonia com o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, nomear de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas o auditor externo responsável pela revisão legal de contas do Município, propõe-se que:



O órgão executivo delibere submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de nomeação da empresa “Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda.” como responsável pela auditoria externa do Município do Entroncamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a Minuta do contrato; e,

- Adjudicar a “Prestação de Serviços de Auditoria Externa” à Firma Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda., pelo valor de 19.500,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou, para efeitos do n.º 1 art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, remeter o processo à Assembleia Municipal, para designar o Auditor Externo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

780/22 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARCAÇÃO DE PASSADEIRA - RUA DA IGREJA/RUA BATALHÃO SAPADORES DE CAMINHOS DE FERRO

- Presente uma planta com uma proposta de marcação de passadeira no cruzamento da Rua da Igreja com a Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro e colocação de respetiva sinalização, na sequência de um pedido de Ricardo Manuel da Silva Duque.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a marcação de passadeira e respetiva sinalização.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 11

2217/22 - REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS - RELATÓRIO PRELIMINAR /RELATÓRIO FINAL - MINUTA DO CONTRATO /ADJUDICAÇÃO

- Presente o Relatório Preliminar, o Relatório Final da empreitada da “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”, com a proposta de adjudicação à Firma Canas – Engenharia & Construções, SA., pelo valor de 1.777.089,56€ + IVA, bem como a Minuta do Contrato.

- A Câmara, tomou conhecimento do Relatório Preliminar, ao qual não foi apresentada qualquer reclamação, e deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final, a Minuta do Contrato, a qual adjudica a empreitada à Firma Canas – Engenharia & Construções, SA., pelo valor de 1.777.089,56€ + IVA., condicionada à obtenção de financiamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

6705/22 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 – QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 7, no valor de 19.677,83 € (dezanove mil, seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de maio de 2022, referente à empreitada do “Alvará de loteamento



02/2004 – Quinta da Capela - Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA e Aquino Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

6825/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU3 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 18

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 18, no valor de 4.772,45€ (quatro mil, setecentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de maio de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

6831/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU 3 - AUTO DE MEDIÇÃO, N.º 2 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição, n.º 2 de Trabalhos Complementares, n.º 2, no valor de 1.442,22€ (mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de maio de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

6838/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU 3 - AUTO DE MEDIÇÃO, N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição, n.º 1 de Trabalhos Complementares, n.º 4, no valor de 1.863,00€ (mil, oitocentos e sessenta e três euros) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de maio de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

6973/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU 3 - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 5 /PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MINUTA DO CONTRATO/ADJUDICAÇÃO

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificação nos Bairros Sociais – ARU 3” –



Trabalhos Complementares, n.º 5, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., bem como a minuta do contrato:

«Para conclusão da empreitada em assunto verifica-se a necessidade de realização de trabalhos cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato, nomeadamente trabalhos de compatibilização dos limites de intervenção da zona das hortas, quer na fronteira com logradouros e edificado existentes quer na compatibilização de percursos de acesso com a rua General Humberto Delgado, garantindo-se condições de drenagem e de acerto de cotas de pavimentos.

Estes trabalhos complementares revelam-se necessários à correta execução da obra e terão de ser realizados em coordenação com os restantes trabalhos previstos na empreitada para os referidos locais. Por razões de sequência e interoperabilidade, a mudança de cocontratante para a sua realização poderá conduzir a um considerável aumento de custos, pelo que ao abrigo do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os trabalhos complementares poderão ser ordenados ao empreiteiro adjudicatário.

Anexa-se mapa de trabalhos complementares, situação n.º 5, no valor total de 5.117,90€.

Os preços unitários correspondem aos apresentados pelo empreiteiro na sua proposta, que se anexa, os quais se julgam conformes e de acordo com os preços de mercado para o tipo de trabalhos a executar.

Em relação ao prazo para execução dos trabalhos, tendo em conta o plano de trabalhos da empreitada, julga-se apropriado o prazo definido com o empreiteiro, de 15 dias, para a totalidade dos trabalhos complementares, situação n.º 5.

Considerando que os trabalhos complementares, por sequência de trabalhos, podem prejudicar o normal desenvolvimento do plano de trabalhos, propõe-se, de acordo com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP, a aprovação da prorrogação do prazo da empreitada por 15 dias, alterando-se a data limite para conclusão da empreitada para o dia 07 de julho de 2022.

O valor dos trabalhos complementares n.º 5 (5.117,90€), corresponde a 0,53% do valor da adjudicação, que acumulado ao valor de anteriores dos trabalhos complementares (n.º 1, n.º 2, n.º 3 e n.º 4 – 77.834,83€), ascende a 8,55% do preço contratual inicial, não excedendo o valor limite para trabalhos complementares indicado no n.º 4 do art.º 370.º do CCP (50%).

De acordo com o n.º 1 do art.º 371.º do CCP a execução de trabalhos complementares pelo empreiteiro deve ser ordenada por escrito pelo dono da obra, assim como de acordo com o art.º 375.º deve se proceder à formalização por escrito desses trabalhos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares, n.º 5, no valor total de 5.117,90€ + IVA, o prazo de 15 dias para execução dos referidos trabalhos, a minuta do contrato e proceder a adjudicação dos referidos trabalhos à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

6715/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à prorrogação de prazo da empreitada da “Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho de Entroncamento”,



adjudicada ao Consórcio EcoEdifica, Ambiente e Construções, SA. e Linha d'Água, Engenharia e Técnicas de Proteção do Ambiente, Lda.:

«Vem o representante do consórcio Ecoedifica/Linha de água, adjudicatário da empreitada em título, requerer nova prorrogação do prazo de execução da empreitada por 99 dias, fixando no dia 31 de agosto de 2022, o prazo de conclusão da empreitada, justificando o pedido os motivos descritos no ofício apresentado.

Perante o solicitado, informa-se que a empreitada foi consignada no dia 26 de novembro de 2020, com prazo contratual para execução dos trabalhos de 365 dias, e término a 26 de novembro de 2021. Não sendo possível concluir a empreitada nesse prazo, foi concedida uma prorrogação de 180 dias relegando o prazo de conclusão dos trabalhos para o dia 24 de maio de 2022 (MGD 13118/2021). Verificando-se a impossibilidade de concluir os trabalhos em falta, apresenta agora, o empreiteiro novo pedido de prorrogação.

Os motivos invocados pelo empreiteiro assentam no elevado número de infraestruturas não cadastradas e desconhecidas das próprias entidades gestoras, que levou a uma forte diminuição dos rendimentos na aplicação de tubagem das várias condutas adutoras e ainda os condicionamentos motivados pela situação epidemiológica e também a necessidade de executar trabalhos complementares não previstos.

Como já justificado no primeiro pedido de prorrogação apresentado, e que a justificação se mantém, informa-se que grandes percentagens dos trabalhos constantes na empreitada passam pela substituição de condutas de abastecimento existentes, sendo este tipo de trabalhos de uma complexidade elevada, uma vez que terá que se manter as condutas existentes em funcionamento enquanto se instala as novas, de modo a garantir o mínimo de condicionalismos no abastecimento de água à população. Durante a execução destes trabalhos no subsolo, interceta-se diariamente infraestruturas que não estão cadastradas ou que estão, erradamente, o que leva a uma diminuição significativa no rendimento espetável, motivando assim atrasos referentes ao preconizado.

Mais se informa que neste momento a empreita encontra-se no tramo final de execução, e de forma a causar o menor impacto possível no condicionamento de abastecimento de água aos munícipes, consequência da complexidade dos trabalhos de conclusão da empreitada, nomeadamente a execução da interligação entre as condutas existente com as construídas de novo, deverá conceder-se a prorrogação solicitada.

Pelo exposto, e uma vez que esta decisão compete ao Dono de Obra, deverá a Exma. Câmara decidir-se aceitará o pedido de prorrogação da obra, sugerindo-se para o efeito que o máximo para a prorrogação seja de 99 dias ficando estabelecida como data limite para a conclusão da obra o dia 31/08/2022. Caso seja aprovado o pedido de prorrogação deve solicitar-se a apresentação do cronograma financeiro e plano de trabalhos ajustados à data da conclusão.»

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com a informação do diretor de fiscalização, em anexo 1, referente a um novo pedido de prorrogação do prazo apresentado pela Entidade Executante para a conclusão dos trabalhos da empreitada em assunto, propõe-se que possa ser concedido um prazo de 99 dias (relegando o prazo de conclusão da obra para o dia 31/08/2022), pelo que se remete à consideração superior para deliberação em reunião de Câmara, sobre a decisão a tomar.



Caso seja aprovado o pedido de prorrogação legal deverá solicitar-se a apresentação do cronograma financeiro e do plano de trabalhos ajustados à data da conclusão.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo, por 99 dias ficando estabelecida como data limite para a conclusão da obra o dia 31/08/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 18

5987/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2019 - SUSANA MACHADO TOMÉ E PEDRO TOMÉ - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- Presente o processo de obras número 12/2019, em nome de Susana Machado Tomé e Pedro Tomé, referente à renovação de licenciamento relativa à reabilitação de moradia, na Rua dos Guarda-Freios, lote 84 (Casal Vidigal), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura junto.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um pedido de novo licenciamento para o processo e reapreciação do projeto referente a construção de moradia e piscina, no local em título. Este pedido é motivado pela caducidade da licença anterior, no mesmo nome, sendo necessária para continuação da obra uma nova licença nos termos do artigo 72.º do Dec. Lei 555/99 na sua atual redação.

A construção encontra-se em fase final de acabamentos, e não se verificam alterações legislativas à anterior aprovação, pelo que se poderá renovar a aprovação do processo.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos, pelo que se poderá efetuar a nova aprovação final.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 14/06/2022.

«De acordo com a informação técnica de arquitetura (anexo 3), referente a renovação de licença, considera-se também o deferimento final na mesma informação, visto não serem necessários outros elementos ou especialidades para além dos agora apresentados. Propõe-se que seja presente a reunião de Câmara para deliberação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, renovar a aprovação do projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

5953/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 80/2019 - OTÍLIA MARIA MARQUES FERREIRA - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR (RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO)

- Presente o processo de obras número 80/2019, em nome de Otília Maria Marques Ferreira, referente à renovação de licenciamento relativa à reabilitação de moradia, na Rua Direita, número 15 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura junto.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um pedido de novo licenciamento para o processo e reapreciação do projeto referente à reabilitação de uma moradia, no local em título.



Este pedido é motivado pela caducidade da licença anterior, no mesmo nome, sendo necessária para continuação da obra uma nova licença nos termos do artigo 72.º do Dec. Lei 555/99 na sua atual redação.

A construção encontra-se em fase final de acabamentos.

Embora se verifiquem alterações legislativas à anterior aprovação e tendo em conta o adiantado estado de execução de obra, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projeto de arquitetura.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos, pelo que se poderá efetuar a nova aprovação final.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 06/06/2022.

«De acordo com a informação técnica de arquitetura (em anexo 2), referente à renovação do processo de licenciamento n.º 80/2019, considera-se também o deferimento final na mesma informação, visto não serem necessários outros elementos ou especialidades para além dos agora apresentados. Propõe-se que seja presente a reunião de Câmara para deliberação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, renovar a aprovação do projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

5637/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2022 - LUÍS ALBERTO GUERREIRO AVÓ - ALTERAÇÃO EM FRAÇÃO HABITACIONAL - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 20/2022, em nome de Luís Alberto Guerreiro Avó, referente à alteração em fração habitacional, na Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda, número 85, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta projeto de alterações em fração de edifício de dois pisos constituído em regime de propriedade horizontal.

A fração é constituída por parte do r/chão e do logradouro e o 1.º andar do edifício, e as alterações consistem em substituição de vãos e de escada exterior de acesso do logradouro ao piso superior.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Instrução do processo



Foi solicitado ao técnico autor do projeto de arquitetura para apresentar documento comprovativo de legitimidade para subscrever projetos de arquitetura, uma vez que se trata de engenheiro técnico civil e, nos termos da Lei n.º 25/2018 de 14 de junho só um grupo restrito de engenheiros civis podem subscrever projetos de arquitetura. Vem o técnico comunicar por e-mail que subscreveu processo de vistoria relativo à edificação em causa e que, devido a tal circunstância pode subscrever o respetivo projeto de alterações. Analisados todos os processos relativos à edificação em causa verificou-se que o técnico João Serra subscreveu processo de legalização de alterações ao processo n.º 168/84, conforme documentos anexos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, na redação atual, os técnicos qualificados para elaboração de projeto nos termos do Decreto n.º 73/73 de 18 de fevereiro, podem intervir nos projetos de alteração aos projetos de que tenham sido autores, pelo que se considera ser de aceitar a justificação apresentada pelo técnico.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.» Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 15/06/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 6, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Planta de localização em anexo 8.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

6231/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/2022 - JERÓNIMO & FILHOS, LDA. - RUA CALOUSTE GULBENKIAN - LOTE 31/32 - LEGALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 11/2022, em nome de Jerónimo & Filhos, Lda., referente à legalização e conclusão de moradia, anexo e muro, na Rua Calouste Gulbenkian, lote 31/32, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 31/05/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 22

7226/2021 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 - TRONCASIMO, SA. - AVENIDA VILLIERS SUR MARNE E RUA CATARINA DE BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO



- Da Arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração de loteamento do alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome de Troncasimo, SA., sito na Avenida Villiers Sur Marne e Rua Catarina de Bragança, nesta cidade:

«Elementos em análise

O presente projeto de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 07/2006, foi aprovado por deliberação de 09.08.21, condicionado à apresentação de elementos corrigidos (aquando da apresentação dos projetos das obras de urbanização) prevendo que:

- A Rua D. Maria II e estacionamentos adjacentes (no troço do lote 15 proposto), sejam incluídos em espaço do domínio público;

- Os passeios da Rua Catarina de Bragança (devendo ser considerados passeios dos dois lados do o arruamento), sejam incluídos em espaço do domínio público;

O requerente entregou em 19.04.2022 as correções indicadas, bem como os projetos das obras de urbanização.

Analisados os elementos corrigidos verificou-se que foram efetuadas as correções indicadas.

Estas correções implicaram diminuição da área dos lotes e aumento da área de domínio público. Todos os restantes parâmetros urbanísticos, nomeadamente no que respeita a estacionamentos e cedências, bem como condicionantes da operação de loteamento são mantidos.

Apesar de não haver quaisquer outras modificações ao projeto inicialmente apresentado, uma vez que há alterações à área e configuração dos lotes, considera-se que se deverá, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e do artigo 15.º do RMUE proceder-se a nova consulta pública, só após o que se deverá analisar os projetos de obras de urbanização.

Conclusões

1. Verifica-se pelo atrás exposto que o presente aditamento a proposta de alteração de operação de loteamento reúne condições de aprovação condicionado a (conforme anterior aprovação):

i.aceitação de lugares de estacionamento no lote 15, para completamento do lote 14, devendo a interdependência dos dois lotes ficar registada em alvará;

ii.que seja imposto ao promotor uma compensação (monetária ou em moldes a definir) pelo parque infantil e espaço verde envolvente, localizados no centro do que virá a ser o lote 14, caso se opte por compensação monetária o valor será equivalente ao valor da compensação por áreas não cedidas: $1,20 \times 602,92\text{€} \times 1086\text{m}^2 / 10 = 78.572\ 53\text{€}$

2. Deverá, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e do artigo 15.º do RMUE proceder-se a:

i.consulta pública por um período de 15 dias, através de publicação de edital a afixar nos lugares de estilo e na página da Internet do Município (n.º 1 art.º 15.º);

ii.notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento (n.º 2 art.º 15.º).»

Presente o seguinte, despacho do Sr. Vereador Carlos Amaro:

«Em aditamento à informação do técnico, sugiro que a Câmara delibere também que o promotor assuma a reinstalação dos equipamentos do parque infantil em local a indicar pela Câmara, conforme acordado com o anterior promotor em reunião tida para o efeito. Os pressupostos da informação anterior, e de acordo com a



informação do técnico, devem manter-se. Deve ser presente à reunião para deliberação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

3591/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 05/1995 - CONSTRUMÂNDIO, EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA. - FORMIGÃO /CASAL DO CONDE - EXTIÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à extinção de caução do alvará de loteamento n.º 05/1995, em nome de Construmândio, Empreendimentos Urbanísticos, Lda., sito no Formigão /Casal do Conde, nesta cidade:

«Vem estes Serviços informar que tendo sido efetuada a receção definitiva total das infraestruturas do loteamento mencionado em título, conforme documentos constantes nos anexos 4, 6 e 9 do presente registo, poderá a caução prestada para execução dos trabalhos, mediante as seguintes garantias bancárias, ser cancelada:

- GB n.º 02820000313880019 no valor inicial de 34 485,69€ (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) prestada a favor da Câmara Municipal do Entroncamento, respeitante a execução das infraestruturas;

- GB n.º 02820000339880019 no valor inicial de 50 876,16€ (cinquenta mil oitocentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos) prestada a favor da LTE - Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A, respeitante à execução das infraestruturas elétricas.

Com a conclusão parcial das infraestruturas do loteamento e respetivas receções provisórias, as garantias bancárias acima mencionadas, foram reduzidas para os valores de 6 811.90€ e 5 088.00€, respetivamente.

Assim, deverá a Exma. Câmara autorizar na sequência do descrito no primeiro parágrafo, a libertação da caução existente, mediante garantias bancárias, nos valores atuais de 6 811.90€ e 5088.00€, respetivamente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a extinção da caução, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal



Técnica Superior